

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Assembleia Municipal

Retificação n.º 1/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 45 II Série de 11 de março de 2025, referente ao Orçamento Municipal para o ano económico 2025.

Por ter sido publicada de forma inexata a Deliberação n.º 5/2025, de 17 de janeiro, que aprova o Orçamento Municipal para o ano económico de 2025 e o respetivo Plano de Atividades, publicada no [Boletim Oficial n.º 45, II Série de 11-03-2025](#), da qual faz parte integrante, retificada na parte que interessa:

Onde se lê:

“Artigo 3.º

(Despesas)

As despesas programadas para 2025, incluindo os ativos não financeiros ascendem os 525.527.162\$00 (quinhentos e vinte cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dois escudos).”

Deve ler-se:

“Artigo 3.º

(Despesas)

As despesas programadas para 2025, incluindo os ativos não financeiros ascendem os 525.527.162\$00 (quinhentos e vinte cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e dois escudos).”

Assembleia Municipal de São Miguel, aos 13 de março de 2025 – O Presidente, *Salvador Tavares Silveira*.